DECRETO Nº 068, DE 28 DE MAIO DE 2015

"Abre crédito especial no valor de R$ 10.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.402/15.

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

021102		**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2046		Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
339030	03	MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**10.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da dotação abaixo especificada:

021102		**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2046		Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
339039	03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	10.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**10.000,00**

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de Maio de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO